



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 133, DE 2025

Requer informações ao Senhor Mauro Luiz Iecker Vieira, Ministro de Estado das Relações Exteriores, sobre iniciativas de cooperação internacional entre a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID) e órgãos públicos brasileiros.

AUTORIA: Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, informações sobre iniciativas de cooperação internacional entre a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), entidade vinculada ao Governo dos Estados Unidos da América (EUA), e órgãos públicos brasileiros, particularmente o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), incluindo transferências diretas ou indiretas de recursos estrangeiros a projetos desses entes públicos no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, informações sobre iniciativas de cooperação internacional entre a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), entidade vinculada ao Governo dos Estados Unidos da América (EUA), e órgãos públicos brasileiros, particularmente o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), incluindo transferências diretas ou indiretas de recursos estrangeiros a projetos desses entes públicos no Brasil.

Nesses termos, tomando-se como marco temporal o período compreendido entre os anos de 2018 e 2025, são requeridas informações e requisitados documentos, no âmbito do Ministério das Relações Exteriores, que esclareçam as seguintes questões:

1. Como projetos de cooperação internacional envolvendo entes públicos como o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) são tratados pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE)? Em que medida o Itamaraty participa desses acordos?
2. A Chancelaria em Brasília ou a Embaixada brasileira em Washington participam na celebração desses acordos?
3. Uma vez que são recursos estrangeiros investidos em projetos de entes públicos no Brasil, como se dá a prestação de contas sobre esses valores?
4. Quais são os valores desses recursos transferidos?
5. Quem são as pessoas responsáveis no Itamaraty, no STF e no TSE pela celebração desses acordos e por seu acompanhamento?
6. Como se tem dado a fiscalização e o controle dessas transferências de recursos da USAID para os programas e projetos do STF e do TSE?
7. Que entidades privadas brasileiras participam desses projetos?
8. Esses recursos foram utilizados na contratação de mídias digitais e quais empresas ou entidades públicas e privadas envolvidas nessa contratação?
9. De que informações dispõe o Itamaraty acerca do relatório, produzido em outubro de 2024, pela organização *Civilization Works*, que monitora liberdades individuais no mundo, sobre parcerias firmadas tanto pelo STF quanto pelo TSE com organizações não-governamentais (ONGs) financiadas pelo governo norte-americano?

JUSTIFICAÇÃO

É de conhecimento geral que a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), entidade vinculada ao Governo dos Estados Unidos da América (EUA), está sob investigação conduzida pela Administração do Presidente Donald Trump, o qual, pessoalmente ou por intermédio de seus principais assessores, já evidenciou que aquela instituição tem empregado bilhões de dólares em projetos questionáveis e contrários aos interesses do contribuinte norte-americano.

Apesar de estar apenas em sua fase inicial, tem sido divulgado que, somente entre 2023 e 2024, a USAID teria direcionado pelo menos US\$ 44,8 milhões (cerca R\$ 268 milhões) para organizações públicas e privadas brasileiras. Dentre esses recursos, alguns estariam vinculados a iniciativas do poder público em âmbito federal, inclusive programas e projetos do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Conforme noticiado pelo jornalista Paulo Figueiredo, em 12 de fevereiro de 2025, um relatório da organização *Civilization Works*, que monitora liberdades individuais no mundo, teria assinalado, em relatório publicado em outubro de 2024, que tanto o STF quanto o TSE teriam firmado acordos com organizações não-governamentais (ONGs) financiadas pelo governo norte-americano. Esse financiamento se daria por meio da transferência de recursos da USAID a entidades que são citadas como referência para orientações dos tribunais brasileiros. Um exemplo seria a chamada “Cartilha da Desinformação”, publicada em fevereiro de 2021 pelo “Centro de Excelência em Democracia, Direitos Humanos e Governança” da USAID. O jornalista observou, ainda, que “o material recomenda como modelo de combate às *fake news* a iniciativa TruthBuzz do Centro Internacional para Jornalistas (ICFJ), que também receberia financiamento da agência norte-americana”.

Segundo matéria publicada pela *Revista Oeste*, em 7 de fevereiro de 2025, o TSE teria promovido pelo menos dois eventos contra a desinformação em 2021. Os eventos teriam sido coordenados pelo “Consórcio para Eleições e Fortalecimento do Processo Político (CEPPS)”, sob a supervisão da USAID.

Recentemente, o ex-chefe de informática do Departamento de Estado dos EUA, Michael Benz, declarou que a USAID teria interferido no processo eleitoral brasileiro em 2022. Essa interferência haveria ocorrido por meio do financiamento de projetos relacionados ao monitoramento de informações.

Se houve recursos estrangeiros direta ou indiretamente transferidos a entes públicos brasileiros, entendemos que nosso Ministério das Relações Exteriores deve ter tido alguma participação nesse processo. Muito nos surpreenderíamos se o Itamaraty respondesse assinalando desconhecer programas de cooperação e de transferência de recursos envolvendo entes públicos brasileiros e organizações governamentais estrangeiras, ou seja, transferência de recursos públicos de outros Estados ao Estado brasileiro.

Portanto, produzimos o presente requerimento de informações com o objetivo de receber esclarecimentos do Senhor Ministro das Relações Exteriores acerca de tema de significativa importância para nossa soberania e nossos interesses nacionais.

O Senado Federal não pode ficar alheio a matéria de tamanha relevância. Conclamamos as Senhoras e os Senhores Senadores a nos apoiarem no presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

Senador Marcio Bittar
(UNIÃO - AC)